

EMENDA

Emenda nº 01

PLV 120/2022

Autor: VER. JULIO CESAR

Data: 21/11/2022

Altera o Art. 1º da seguinte forma:

Suprime a expressão *“que passa a ter a seguinte redação”*

Altera o Art. 5º com a seguinte redação:

“Art. 17 (...) Parágrafo Único - A emissão da Licença ou Autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente será fundamentada com laudo técnico, que poderá ser contratado pela parte interessada, após apreciação pela Comissão instituída com a presença de um (01) representante de Organização Não-Governamental Ambientalista, um (01) representante do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA/ICMBio, um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, um (01) representante da Secretaria Municipal Serviços Urbanos - SMSU e um (01) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia CREA/RS.” ;

Acresce o Art. 6º com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”


VER. JULIO CESAR - MDB

San

DESPACHO

TIPO / Nº: PL 2222 + Anexo 01

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

VAVX

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 22 de Novembro de 2022.



Presidente da Comissão

DESPACHO

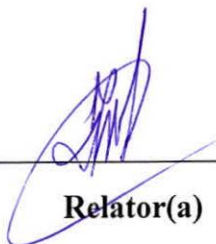
Ciente em __/__/__

() Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de 11 de 2022.



Relator(a)

am



DESPACHO

TIPO/Nº: Emenda ao PLV 20122

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

☐ Vista ao autor

Rio Grande, 22 de 11 de 2022.

Relator (a)

gm



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: _____

TIPO/Nº: GRNMA 01 - PLV 3222

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Vice-Presidente
Vereadora Professora Denise ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☒ Abstenção <i>Sugiro parecer jurídico sobre a matéria</i> _____ Secretária	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 21 de Novembro de 2022.

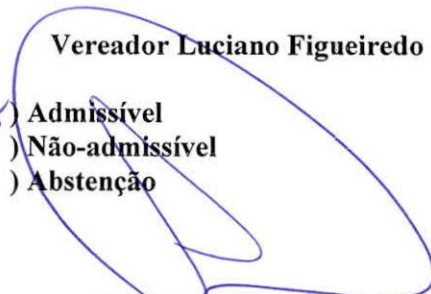
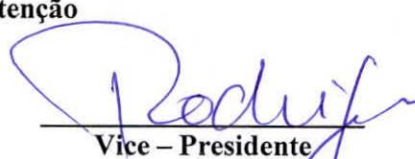
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

Nº PROTOCOLO: _____
 AUTOR: _____

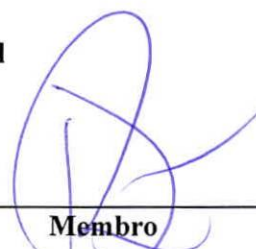
TIPO/Nº: Emenda 02 - PW 32612

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo - COFCE** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Vice – Presidente
Vereador Filipe Branco ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Secretário	Vereador Rovam Castro ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro

Vereador Juquinha

☒ Admissível
☐ Não-admissível
☐ Abstenção

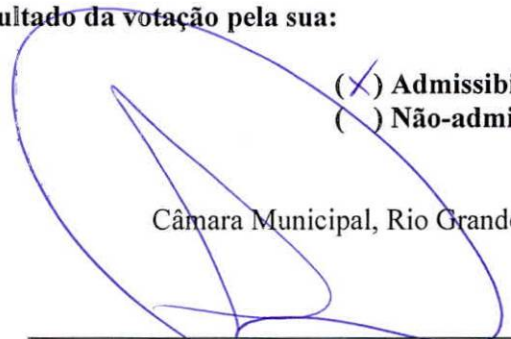


Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de Novembro de 2022.



Presidente

Handwritten initials

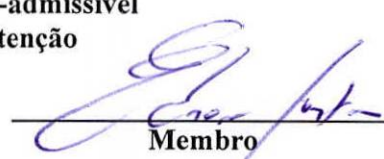
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: REND 02 - PL 360/22

AUTOR: _____

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo (CSEASCT):

Vereador Rogério Gomes ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Presidente	Vereadora Professora Diacuiara ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Vice-Presidente
Vereador Fábio Domingues - Fabinho ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Secretário	Vereador Edson Costa ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Membro

Vereador Rafael Missiunas

☐ Admissível
☒ Não-admissível
☐ Abstenção

carece de parecer jurídico



Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de 11 de 2022.



Presidente

3/22

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: ENENM 03-PVJ20122

AUTOR: _____

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura (COSPIMAPA):

Vereador Nilton Machado ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção <i>Nilton Machado</i> Presidente	Vereador Repolhinho ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção <i>Repolhinho</i> Vice-Presidente
Vereadora Regininha ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☒ Abstenção <i>Regininha</i> Secretária <i>Suplente por voto Faltou ao material</i>	Vereador Miguel Degani ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção <i>Miguel Degani</i> Membro
Vereador Lary ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de novembro de 2022.

Nilton Machado
Presidente

22/11/22